



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA  
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

## **PORTARIA Nº 126/2025**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LEILA ALVIM BORDIM**, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

**ARTIGO 1º.** Fica revogada a PORTARIA 117/2025, onde concedia ao funcionário público municipal **JOSÉ AUGUSTO VISCOVINI DA SILVA**, portador do CPF Nº 141.309.918-17, ocupante do cargo efetivo de serviços gerais I, gratificação prevista no art. 86 da Lei Complementar nº 002/2025, referenciada como FG-IV, por execução de serviços extraordinários.

**ARTIGO 2º.** As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 18 de junho de 2025.

**LEILA ALVIM BORDIM**

*Prefeita de Ubirajara*

***Registrado e publicado na data supra.***